



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 869/2019**

IMPLEMENTA A  
PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS  
SERVIDORES DO QUADRO DE  
PESSOAL DO PODER  
LEGISLATIVO.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, XVIII, b, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996, (Regimento Interno), nos termos dos Arts. 10 a 20 da Lei n.º 15.716, de 19 de dezembro de 2014 e na Resolução n.º 676, de 30 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica implementada, na forma do quadro discriminativo anexo, a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2019.

**Deputado José Sarto - PRESIDENTE**  
**Deputado Fernando Santana - 1º VICE – PRESIDENTE**  
**Deputado Danniell Oliveira - 2º VICE – PRESIDENTE**  
**Deputado Evandro Leitão - 1º SECRETÁRIO**  
**Deputada Aderlânia Noronha - 2ª SECRETÁRIA**

**Deputada Patrícia Aguiar - 3ª SECRETÁRIA**  
**Deputado Leonardo Pinheiro - 4º SECRETÁRIO**

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 21/08/2019.**

**Ver Anexos.**